



ADV: LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE MELO (OAB 6821/AL), ADV: JOÃO JOSÉ ACIOLI ARAÚJO (OAB 5745/AL), ADV: FELIPE CAJUEIRO ALMEIDA (OAB 10087/AL), ADV: PAULO JOSÉ DE CARVALHO LIMA FILHO (OAB 10399/AL), ADV: FERNANDO ANTÔNIO DORVILLÉ MOREIRA JÚNIOR (OAB 14484/AL) - Processo 0001704-55.2024.8.02.0073 - Sindicância - Utilizado nas prestações de contas Cartórios Extrajudiciais - REQUERIDO: Rafael de Oliveira Cerqueira - ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, intimo vossa senhoria do despacho proferido, às fls. 148/153 dos autos, do parecer de fls. 154/155 e da GUIA, fls. 156/157.

André Luiz Sátiro Farias (OAB 12991/AL)  
Diego José de Andrade Pimentel (OAB 14099/AL)  
Felipe Cajueiro Almeida (OAB 10087/AL)  
Fernando Antônio Dorvillé Moreira Júnior (OAB 14484/AL)  
Gedir Medeiros Campos Júnior (OAB 6001/AL)  
Henrique Carvalho de Araújo (OAB 6639/AL)  
João José Acioli Araújo (OAB 5745/AL)  
Luiz Henrique Cavalcante Melo (OAB 6821/AL)  
Paulo José de Carvalho Lima Filho (OAB 10399/AL)  
Roberto Barbosa de Moura (OAB 17366/AL)

Autos nº 0001606-70.2024.8.02.0073

Ação: Sindicância

Requerente:Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL

Requerido: Rosângela Maria dos Santos

Diante do exposto, ACOLHO integralmente o Relatório Final da lavra da Comissão de Processos Disciplinares, por seus próprios fundamentos, e DETERMINO a alteração pela Assessoria Técnico Contábil do status para "aprovado" das contas relativa relativas aos meses de janeiro a março de 2024, junto ao Sistema Selo Digital da CGJ-AL, visto que constatado o saneamento das pendências identificadas nas contas da unidade extrajudicial, bem como proceda às devida anotações.

Após, não havendo o que proceder nesta esfera administrativa, DETERMINO A EXTINÇÃO do presente feito, em razão do exaurimento de seu objeto, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/20001.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

Maceió, (data da assinatura digital)

Des. Domingos de Araújo Lima Neto  
Corregedor-Geral da Justiça

Autos nº 0001540-90.2024.8.02.0073

Ação: Sindicância

Requerente:Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL

Requerido: Maria Juliana da Mota Bastos

Ante o exposto, MANTENHO os termos das decisões de fls. 99/100 e 135/136. CUMPRAM-SE as determinações constantes nas decisões de fls. 99/100 e 135/136, no sentido de aguardar o prazo de vencimento da multa, certificar o se houve (ou não) seu pagamento e, havendo o referido pagamento, arquivar os autos.

Publique-se. Intime-se e cumpra-se.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

Maceió, (data da assinatura digital).

Des. Domingos de Araújo Lima Neto  
Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 334 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 04 / 11 / 2024 até 11 / 11 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### IGACI

Ordem	Nome
1	Fernanda Da Silva Arcanjo Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus).



br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5370 / 2126-5360 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 01 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL CGC/ESMAL Nº 336/2024

### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **ANDRÉ LUÍS PARIZIO MAIA PAIVA**, e o Coordenador de Curso para Servidores, Juiz de Direito **HELESTRON DA SILVA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o Curso com o tema: "**PROTÓCOLOS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO**", para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

**Evento:** *Webinário* PROTÓCOLOS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO.

**Coordenadores do Curso:** Dr. Alberto Jorge C. B. Lima, Dr. André Luis Parizio Maia Paiva e Dr. Helestron da Silva Costa;

**Coordenadora Pedagógica:** Camila Barros dos Santos;

**Modalidade:** virtual, pelo sistema *zoom*;

**Carga Horária:** 4 h/a;

**Número de Vagas:** 200 vagas, sendo 100 vagas para magistrados(as) e 100 vagas para servidores, podendo haver ampliação posterior pela Escola caso seja necessário e de acordo com a logística do curso;

**Público-alvo:** Magistrados(as), Servidores(as) e integrantes do Comitê PopRua Jud;

**Dia e horário:** 27/11/2024 (quarta-feira), 14h30min.

**Informação adicional:** o curso valerá para fins de progressão funcional dos servidores; e 1,0 ponto para fins de merecimento para magistrados(as), conforme Resolução nº 08/2021 da ENFAM.

#### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Plataforma *zoom meetings*, por meio de link que será enviado aos cursistas até a véspera do dia do curso.

#### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições dos magistrados e servidores do TJAL serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 04 de novembro de 2024, até às 23h59min., do dia 25 de novembro de 2024.

#### 4. INFORMAÇÕES DA CAPACITAÇÃO:

Após o advento da Resolução 425 de 08 de outubro de 2021 do CNJ, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, marco normativo dos direitos humanos das Pessoas em Situação de Rua, foi instituído no âmbito do TJ/AL conjuntamente, de forma inédita no país, o Comitê PopRua Jud, integrado por todos os ramos da justiça, com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública e da sociedade civil, inclusive do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua.

Assim, O TJ/AL está empenhado para que o Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional seja um espaço interinstitucional em rede para elaborar medidas que ofereça à população em situação de rua atendimento prioritário, assegurando o acesso à Justiça de modo célere, simplificado e efetivo, bem como incidindo para induzir políticas públicas de promoção e proteção dos direitos humanos das pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, a iniciativa da realização da palestra, uma parceria entre a Coordenadoria de Direitos Humanos (CDH), o Comitê PopRua Jus e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), tendo como público-alvo magistrados (as), servidores (as) e integrantes do Comitê PopRua Jus, insere-se na necessidade de um processo continuado de sensibilização e conscientização